**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação ao Projeto Fé & Obras,** pelo admirável trabalho de apoio às pessoas em situação de rua e famílias em situação de vulnerabilidade do município de Sumaré.

O Projeto Fé & Obras tem como principal objetivo resgatar vidas e mostrar às pessoas em situação de rua e seus familiares que existe uma chance de mudança. Teve seu início em 29 de dezembro de 2015, a partir de uma ação com propósito de realizar doações de roupas limpas e produtos de higiene pessoal para pessoas em situação de rua, oferecendo àqueles a dignidade de passar um final do ano limpos, com roupas limpas, e com a autoestima um pouco mais elevada.

O projeto não tem vínculo religioso, nem político. É formado por um grupo de voluntários de várias religiões e crenças, unidos para levar a Palavra de Deus através de ação e amor. O público alvo do projeto são pessoas que se encontram em situação de rua e famílias em vulnerabilidade social no município de Sumaré, encontradas na região Central, Nova Veneza e Matão.

Para a população em situação de rua, são ofertados nas ruas, todas as segundas-feiras, alimentação, água, roupas, cobertas, itens de higiene pessoal e preservativos. Além disso, o projeto oferece alternativas de tratamentos em comunidades terapêuticas, quando há interesse por parte da pessoa necessitada. Para as famílias em vulnerabilidade, são ofertados, uma vez ao mês, em visitas residenciais, cestas básicas, itens de higiene pessoal e limpeza, alimentos, roupas, móveis, entre outros. Para as crianças, o projeto realiza eventos sazonais como Páscoa, Dia das Crianças e Natal, ocasiões em que são ofertados brinquedos, roupas, atividades recreativas, doces e outras guloseimas.

Os recursos do projeto são obtidos através de doações. Para isso, os organizadores contam com a parceria de um varejão que realiza doações semanais, além de outros doadores voluntários. A divulgação dos trabalhos é feita através das redes sociais. A preparação dos alimentos distribuídos acontece na Rua Balbina Blumer Hoffman, 445, no Parque Virgilio Viel, em um prédio alugado pelos organizadores.

A diretoria do projeto é composta atualmente pelo Sr. Alexandre Cruz (Presidente), Sr. Edson Ribeiro de Souza (Vice-presidente), Sr. Roger Almeida (Secretário) e Sra. Tânia Costa Cruz (Coordenadora), os quais merecem nosso reconhecimento, bem como os demais 55 voluntários que contribuem para que as ações continuem sendo realizadas.

As pessoas que hoje enfrentam dificuldades e acabam nas ruas, muitas vezes são senhores e senhoras que um dia foram trabalhadores honestos, chefes de família, até aposentados, e que, em algum período da vida, se perderam totalmente, ficando sem boas perspectivas para o futuro. Em outros casos, são jovens em idade de começar uma família e uma carreira profissional, mas que se encontram em tal situação por suas fraquezas, necessitando de apoio e orientação.

Temos o dever de reconhecer e homenagear esse projeto, que conta hoje com casos de famílias que receberam ajuda no passado, e que atualmente são capazes de contribuir com doações, além de pessoas que estiveram nas ruas e que hoje estão restauradas e vivendo de forma digna, longe dos vícios e da precariedade. Iniciativas como esta merecem destaque, pois enchem nossos corações de esperança por dias melhores, em um mundo muitas vezes tão cruel e injusto.

Sendo assim, proponho a esta Casa Legislativa a prestação da presente homenagem ao Projeto Fé & Obras, solicitando que seja transmitido inteiro teor desta moção à direção do projeto homenageado.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação da presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**